PORTARIA N.º 0545, de 21 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **LAURA GONÇALVES DA SILVA**, cadastro n.º 72.000265, lotada na Secretaria Setorial de Cursos, Campus Universitário de Jequié, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo serviço público em 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR